



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010 / 98 – CIB/AM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em reunião Extraordinária realizada no dia 06 de março de 1998, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 055/98 da Prefeitura Municipal do Careir

R E S O L V E :

APROVAR AD REFERENDUM, O Projeto da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Careiro que solicita ao Governo Federal, a liberação de recursos no valor de R\$ 340.077,30 (Trezentos e Quarenta Mil, Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos), para a construção de 03 (três) Postos de Saúde, sendo dois na Sede do Município, e a conclusão de outro no Distrito do Purupuru, área rural.

Manaus, 30 de março de 1998

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 010/ 98 – CIB/Am, datada de 30 de março de 1998, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde